



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 008/2023

2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 008/2023** que tem por objeto, em síntese, a renovação de licenças de uso do software SPECTRUM PROTECT PLUS ONLINE SERVICES FOR MICROSOFT 365, bem como da licença IBM SPECTRUM PROTECT SUITE, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **VS Data Comércio & Distribuição Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob o n.º 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes n.º 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefones (48) 3221-2512/ 3321-2586, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** e pelo Diretor de Tecnologia da Informação **Ami Nadabe Ozelame**.

1.2. **CONTRATADA:** VS Data Comércio & Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.268.152/0004-61, com sede na Rod. Antônio Heil, n.º 6250 - KM 06, Galpão C, Módulo 38, Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88.318-112, telefone: (41) 2118-7015, correio eletrônico (e-mail): governo@vsdata.com.br, neste ato representada por seu Presidente **Júlio Eduardo Costa Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.063.609-59.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666/93;
- Cláusula terceira, item "3.7" e Cláusula Quinta, item "5.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa n.º 149/2020 e n.º 195/2020; e
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (1487043), consoante se extrai dos autos do processo que tramita no SEI sob o n.º 24.0.000040774-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, nos termos justificados pela Gerencia de Segurança e Administração de Redes (1483200), bem como pela manifestação favorável ao pedido, apresentada pela Diretoria de Tecnologia e Informações no Despacho SEI nº (1486566), o que segue:

2.1.1. A prorrogação da licença descrita no item 01 e a prorrogação da renovação de licença no Item 02 do Lote Único, do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **27/02/2025** até **26/02/2026**, conforme tabela a seguir:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALORUNITÁRIO (R\$)	VALORTOTAL (R\$)
01	800	SV	Licença de Software Spectrum Protect Plus Online Services for Microsoft 365	R\$ 145,13	R\$ 116.104,00
02	13	SV	Renovação de Licença IBM Spectrum Protect Suite	R\$ 5.496,47	R\$ 71.454,11
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 187.558,11	

2.1.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.7, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1487043), referente ao período compreendido d e **fevereiro/2024 a janeiro/2025**, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **27/02/2025**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor- Geral

CONTRATADA:

VS Data Comércio & Distribuição Ltda

Júlio Eduardo Costa Santos
Sócio Administrador

Ami Nadabe Ozelame.
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 03/12/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 09/12/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO EDUARDO COSTA SANTOS, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1523551** e o código CRC **B16176C2**.